



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA Nº 191, DE 25 DE JULHO DE 2011.

**ALTERA PORTARIA 222/2009 DESIGNA
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELOS
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto da Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, DESIGNA e atribui ao servidor **JOSIAIS JULIANO PANKE**, Oficial Administrativo, matrícula 577/0, lotado na Secretaria de Administração Planejamento e Finanças, cabendo as tarefas inerentes ao controle dos bens patrimoniais do município, cabendo-lhe adotar todas as medidas previstas em Lei, Decretos e Regulamentos relativos ao inventário, reavaliação, incorporação, baixa, tombamento, e movimentação, assim como quaisquer outras que se fizer necessário para a guarda, preservação, conservação e manutenção dos bens patrimoniais do município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, vinte e cinco de julho de dois mil e onze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretario Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Muro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
25 de Julho de 2011

Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
CPF: 373.316.600-30

